



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 238/66

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA À SESSÃO PELO SR. -/ PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 48/66, DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 52, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

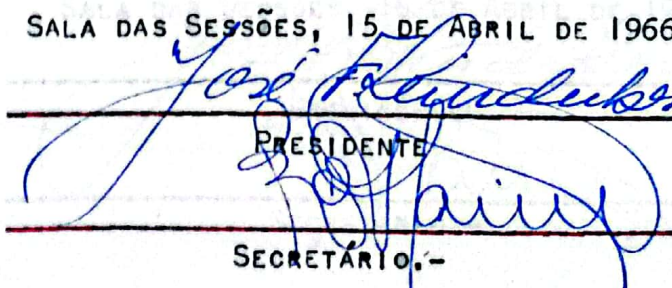
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

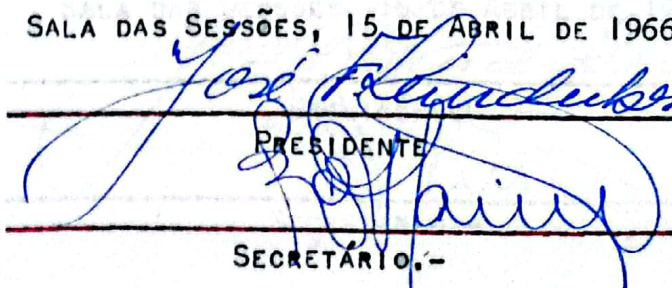
NÃO OUVIU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-